



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

LEI Nº1059/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

- Art.1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 9.240,00 (Nove mil, duzentos e quarenta reais), mediante as seguintes providências:
1 – Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
02.	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.004	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0005.2-021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
* E 00000	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.808,00
	TOTAL	5.808,00
02.006	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2-043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	
* E 00102	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.432,00
	TOTAL	3.432,00
	TOTAL GERAL	9.240,00

- Art.2º-** Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
02.	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.004	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0005.2-021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
01190 E 00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.808,00
	TOTAL	5.808,00
02.006	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2-043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	
04400 E 00102	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.432,00
	TOTAL	3.432,00
	TOTAL GERAL	9.240,00

- Art.3º-** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

de 2016, as despesas e/ou investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal